



TRAVESSIA

INFORMATIVO DO INSTITUTO GUAICUY | MAIO DE 2026 | GUAICUY.ORG.BR

O que são as Medidas Emergenciais?

As Medidas Emergenciais são uma série de obrigações impostas pela Justiça à Vale após o rompimento da barragem de Brumadinho.

Em janeiro de 2019, o governo de Minas Gerais emitiu um alerta crítico sobre a contaminação do Rio Paraopeba. O diagnóstico apontou riscos severos à saúde humana e animal, o que levou à recomendação imediata de suspensão do uso da água bruta para qualquer finalidade, estabelecendo que a população respeitasse uma distância mínima de 100 metros das margens.

Embora o contato eventual não tenha sido classificado como risco de morte, a proibição do uso direto permanece até os dias atuais, dada

a necessidade de aguardar a normalização das condições ambientais. Diante desse cenário e por determinação judicial, a Vale foi obrigada a fornecer água potável para consumo humano e atividades produtivas, além de garantir ração e silagem para os animais de acordo com as especificidades de cada espécie.

Atualmente, a implementação dessas ações e das demais Medidas Emergenciais encontra-se restrita ao trecho localizado entre Brumadinho e a represa de Retiro Baixo, abrangendo os municípios de Curvelo e Pompéu, sempre respeitando o critério de proximidade de 100 metros em relação à calha do rio.

O objetivo principal das Medidas Emergenciais é garantir que as famílias atingidas tenham condições de viver com dignidade em suas comunidades até que a reparação total de todos os danos seja concluída.



São Medidas Emergenciais:



- **Fornecimento de água para consumo humano (mineral):** água potável para beber e cozinhar.



- **Fornecimento de água para uso humano (irrigação e outros):** água destinada à higiene pessoal, regar plantações e demais atividades.



- **Fornecimento de água e alimentação para consumo animal:** garantia de água segura para a criação de animais.



- **Fornecimento de cercas para viabilizar o uso da água e a proteção dos animais e benfeitorias:** instalação e manutenção de caixas d'água e bebedouros.

QUEM TEM DIREITO ÀS MEDIDAS EMERGENCIAIS?

Toda a população que resida a até 100 metros da margem do Paraopeba, entre Brumadinho e o reservatório de Retiro Baixo, e que não tenha fornecimento de água pela Copasa.

Embora atingida pelo rompimento, a Região 5 (entorno da Represa de Três Marias) não é reconhecida pela decisão judicial para ter acesso às Medidas Emergenciais.

COMO SOLICITAR?

As Medidas Emergenciais podem ser solicitadas diretamente à Vale.

Telefone: **0800 031 0831**

Passo a passo para solicitação:

- **Documentos necessários:** reserve apenas identificação pessoal e comprovante de residência (cópias) para a Vale.
- **Registro de demanda:** se a Vale não atender, o Instituto Guaicuy pode ajudar a formalizar a denúncia e a oficiar a empresa.
- **Locais de atendimento:** procure os escritórios do Guaicuy na sua região para auxílio no registro da documentação e cálculo de necessidades (como alimentação animal).
- **Atenção:** guarde sempre o número do protocolo de atendimento fornecido pela Vale e o horário do atendimento. Caso o funcionário da Vale vá até sua casa, anote o nome da pessoa, dia, horário e outras informações importantes da visita
- Você não precisa entregar qualquer documento para o funcionário da Vale que não seja sua própria identificação pessoal e o comprovante de residência. Entregue sempre cópias, nunca os originais. Você também não precisa apresentar nada relativo à sua renda ou atividade econômica.





FOTO: PAULO MARQUES/GUAICUY

QUAL É O PAPEL DO INSTITUTO GUAICUY?

O Guaicuy atua no envio de ofícios à Vale e às Instituições de Justiça quando o fornecimento das Medidas Emergenciais não é cumprido corretamente. Além disso, elabora estudos técnicos para comprovar quem se enquadra no critério de 100 metros do Rio Paraopeba e para demonstrar a necessidade de fornecimento de Medidas Emergenciais independentemente da distância, como nos casos de comunidades que compartilham a mesma fonte de captação de água.

Em caso de dúvidas, solicitações ou necessidade de orientação sobre as Medidas Emergenciais, procure o Guaicuy:

CONTATO PARA PESSOAS ATINGIDAS

(31) 97102-5001

contato@guaicuy.org.br

SEDE REGIONAL POMPÉU

R. Messias Jacob, 503 - Centro

Pompéu | CEP 35640-000

O Guaicuy é a Assessoria Técnica Independente (ATI) eleita pelas comunidades da sua região. A ATI visa garantir o acesso à informação para participação das pessoas atingidas no processo judicial de reparação aos danos causados pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho.

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO: Joana Tavares. **TEXTO:**

Escritório de Mitigação. **EDIÇÃO:** Mathias Botelho.

DIAGRAMAÇÃO: Priscila Justina.

Instituto

GUAICUY

LEIA TAMBÉM
PELA INTERNET

www.guaicuy.org.br

[f/institutoguaicuy](https://www.facebook.com/institutoguaicuy)

[@institutoguaicuy](https://www.instagram.com/institutoguaicuy)